

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2631 / 2021


SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Artº1 Fica decretado ponto facultativo de 24/12/2021 (a partir do meio-dia) a 02/01/2022, por ocasião das festividades natalinas e de confraternização universal.

Artº2 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 29 de Novembro de 2021.


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete